

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 08/10/2024

Comissão de Finanças e
Orçamento
Igarassu, 08/10/2024
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Obras e
Serviços Públicos
Igarassu, 08/10/2024
Presidente

Comissão de Educação,
Saúde, Assistência
Social e Turismo
Igarassu, 08/10/2024
Presidente

A SANÇÃO
Em 11/11/24
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/10/2024

Presidente da C.M.IGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

3.629/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2024



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/10/24

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para
elaboração da Lei Orçamentária 2025, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 165 da Constituição Federal, no inciso I, do §1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, a Proposta Orçamentária municipal, para o exercício de 2025, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

VII - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;

VIII – a celebração de operações de crédito;

IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos;

X-transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

XI – as disposições gerais e transitórias

CAPÍTULO II

Seção Única

Das Normas, Definições e Conceitos

Art. 2º Aplicam-se, na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025, as normas e procedimentos constantes nesta Lei e nos instrumentos abaixo:

I - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição a partir de 2022, aprovado pelas Portarias Conjuntas: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021; PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SPREV/ME/MTP Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021; PORTARIA STN Nº 1.131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 e atualizações.

IV- Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício de 2024, aprovado pelas Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 699, de 07 de julho de 2023 e STN nº 989, de 14 de junho de 2024.

Art. 3º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I - Categoria de Programação, consiste no detalhamento das despesas das unidades orçamentárias por função, subfunção, programa e ação, compreendendo:

a) Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

b) **Ações**, são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, especificadas no orçamento através de projetos e atividades;

c) **Projeto**, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) **Atividade**, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de Governo;

e) **Operação Especial**, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - **Reserva de Contingência**, compreende o volume de recursos orçamentários destinados ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos, que serão utilizados como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

III - **Transferência**, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

IV - **Delegação de execução**, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

V - **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

VI - **Execução Física**, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

VII - **Execução Orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

VIII - **Execução Financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IX - **Riscos Fiscais** são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

X - **Passivos Contingentes**, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

XI - Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XII - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XIII - Classificação por Fonte/Destinação de Recursos, tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 4º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

I – De Riscos Fiscais e Providências;

II – De Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

- a) Metas Anuais de Receita;
- b) Metas Anuais de Despesa;
- c) Resultado Primário;
- d) Resultado Nominal;
- e) Montante da Dívida

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

VI - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e

VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - Metas e Prioridades da Administração.

CAPÍTULO IV

Seção I

Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

Art. 5º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais serão dados ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
VI – o Portal da Transparência

§ 2º Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e da LOA/2025, assim como durante a execução orçamentária no exercício de 2025, quadrimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos no Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e da LOA/2025.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2025, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

§3º As fontes de recursos destinam-se a indicar a origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 7º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2025:

I - Projeto de lei;

II - Anexos;

III – Justificativa.

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I – Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios 2021, 2022 e 2023, bem como as estimativas para 2024 e 2025;
- II – Tabela explicativa da evolução da despesa realizada no exercício de 2023, a fixada para 2024, e prevista para 2025;
- III – Quadro de discriminação da legislação da receita;
- IV – Gráfico da despesa orçada por função;
- V – Gráfico da despesa orçada por grupo;
- VI – Gráfico da receita prevista;
- VII – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;
- VIII – Receita consolidada por categorias econômicas, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- IX – Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- X – Natureza da despesa por órgão, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- XI – Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;
- XII – Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo VI da Lei nº 4.320/64;
- XIII – Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo VII da Lei nº 4.320/64;
- XIV – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo VIII da Lei nº 4.320/64;
- XV – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei nº 4.320/64;
- XVI – Despesa com seguridade social por categoria e função, anexo XI da Lei nº 4.320/64;
- XVII – Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2025, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 312 da Constituição Federal;
- XVIII – Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2025 destinadas às ações e serviços de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

XIX – Percentual de gastos com pessoal;

XX – Receita e despesa por fonte de recurso do STN.

Art. 8º A despesa orçamentaria será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa, e
- XI - Fonte de Recursos;

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4;

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
 - II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
 - III - Outras Despesas Correntes - 3;
 - IV - Investimentos - 4;
 - V - Inversões Financeiras, - 5; e
 - VI - Amortização da Dívida - 6;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais.

§ 4º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE / PE.

§ 6º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, desde que mantenha consonância com a Portaria do Tesouro Nacional.

§ 7º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 9º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 9º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I - Categoria Econômica;
- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Desdobramento; e
- V - Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1;
- II - Receitas de Capital - 2;
- III - Receitas Correntes Intraorçamentárias - 7 e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IV - Receitas de Capital Intraorçamentárias – 8.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador quando eles ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita.

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

“1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

“2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

“3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e

“4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PE, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

§ 7º Em cumprimento ao disposto no caput e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo, de até 2,0% (dois inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como também poderá conter ainda uma reserva de contingência de até 2,0% (dois inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, para servir como fonte para abertura de créditos adicionais para execução de recursos de emendas enviadas ao Município e não previstas no orçamento anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2025, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 12. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2025, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2025, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de convênios públicos, através de contratos de rateio, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 15. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2024, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 16. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 17. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 18. O Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 19. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contera autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável a matéria.

Art. 20. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos;
- V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;
- VII - a reserva de contingência, quando não utilizada até 30 de junho de 2025.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 21. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

Art. 22. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 19 da presente Lei, as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde; do Sistema Municipal de Ensino e da Assistência Social Municipal;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2024 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 23. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado *software* de contabilidade e orçamento público, que obedecerá às normas previstas no Decreto n.º 10.540/2020 e alterações, que deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, patrimonial, compensado e custos;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional;

V- ser um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle adotado por todas as entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 24. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

CAPÍTULO IV

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 25. Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo-Único - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou,
- III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

CAPÍTULO V

Seção Única

Das alterações na legislação tributária

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias a preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 27. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 28. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 29. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º No limite para despesa total com pessoal, de acordo com os percentuais previstos no caput do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observada a regra de enquadramento prevista no art. 15 da presente Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§3º Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 30. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 29 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - a concessão e a absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos;
- III - a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.
- VI - instituição de incentivos a demissão voluntária,

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 31. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente justificada pelo respectivo Chefe do Poder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 32. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 33. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, bem como o art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 34. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 35. O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 36. Serão incluídas dotações no orçamento de 2025 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

Art. 37. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 38. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 39. O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91- Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social", conforme consta na Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 40. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo VIII e XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 41. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de transferências financeira, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 58/2009, devendo a Câmara providenciar o fechamento contábil a Prefeitura, utilizando sistema unico de execução orçamentária e financeira, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2025, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2024, devendo ser ajustada em fevereiro de 2025, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2025 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 42. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2025.

Art. 43. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI

Das subvenções

Art. 44. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2025, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que devesse ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro do Município, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2024;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante a Receita Previdenciária e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§2º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§3º Também serão permitidos repasses às instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§4º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§5º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§6º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da
responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 46. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Art. 47. A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídas na proposta orçamentária para 2025, conforme determinado pelo § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e indireta, e por grupo de despesas originárias da ação, conforme definido nesta Lei, especificando:

- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) números de processos;
- c) números de precatórios;
- d) data da expedição dos precatórios;
- e) nome do beneficiado;
- f) valor do precatório a ser pago;
- g) data do trânsito em julgado; e
- h) identificação da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º - A relação dos débitos de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

§ 2º - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2024, a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

Art. 48 O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para 2025.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 49. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 50. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 51. Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação do empenho

Art. 52. Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2025, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extraorçamentários.

§ 2º - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extraorçamentários.

Art. 53. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentações financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, reservando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 55. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 56. Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

de 2025 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pela Prefeita do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 57. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos; identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 58. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 52, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 59. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 60. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2025, unidades orçamentárias destinadas:

I - a manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB, ou outra fonte que venha substituir e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

V – a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VIII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 61. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - Ao Poder Executivo, até dez de setembro de 2024;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

§ 1º. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

- a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

- a) Receber comunicação formal da data da audiência;
- b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos das Portarias STN nº 899, de 07 de julho de 2023 e STN nº 989, de 14 de junho de 2024.

§ 2º As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto as comunidades, definidas para fins de gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

orçamentaria e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

CAPÍTULO IX

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 62. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2025, para contratação de operações de crédito, será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2025, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 63. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 1º. As operações de crédito obedecerão à LC 101/2000, às Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, as disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas ~~em~~ no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO X

Seção Única

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 64. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2024 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro de 2024, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 65. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2024, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 66. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e encargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

b) serviço da dívida.

II - Estejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões, ou;

b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 67. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 68. Caso a devolução do orçamento para sanção da Prefeitura deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 69. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) desta, ficando vetadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no caput restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2022-2025, referente ao exercício de 2025, no art. 127, § 3º da Constituição Estadual.

Art. 70. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2025, segue as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 71. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 72. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pela Prefeita do Município na forma da Lei.

Art. 73. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contrada a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro observado o cronograma pactuado.

Art. 74. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - Anexo de Riscos Fiscais e Provisões (ANEXO I);
- II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
III - Anexo de Programas, Ações, Metas e Prioridades.

Art. 75. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 76. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2025, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze-avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 77. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2025, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 78. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão, caso necessário, ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento da RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

§ 2º. A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, e STN nº 989, de 14 de junho de 2024 que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

§ 3º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Fundos e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

§ 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

Art. 79. A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

Art. 80. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos;

II - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar não processados, cujos credores não conseguiram comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

V - Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI - Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Art. 81. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ELCIONE DA
SILVA RAMOS
PEDROZA
BARBOSA:
49979744472**

Gabinete da Prefeita, em 31 de julho de 2024.

Digitally signed by ELCIONE DA SILVA
RAMOS PEDROZA BARBOSA, DN: cn=ELCIONE DA SILVA
RAMOS PEDROZA BARBOSA, o=Prefeitura Municipal de Igarassu, ou=Igarassu, ou=Pernambuco, ou=Brasil, email=elcione@igarassu.pe, c=BR, email=elcione@igarassu.pe, cn=ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, o=Prefeitura Municipal de Igarassu, ou=Igarassu, ou=Pernambuco, ou=Brasil, email=elcione@igarassu.pe, c=BR, email=elcione@igarassu.pe

**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
PREFEITA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LDO NO EXERCÍCIO
EM 29/10/24
Presidente da C.M.IGA

Emenda Aditiva nº 01/2024, ao Projeto de Lei Nº 3.629/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de Igarassu, a qual dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2025.



Aprovado em única discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 29/10/2024

Presidente da C.M.IGA

Acrescenta no Anexo de Programas, Metas e Ações (LDO 2025- situação em 31/12/2025), no Fundo Municipal de Saúde-Custeio, o Programa Metas e Ações, aquisição de dispositivos auxiliares para mobilidade e a independência funcional (muletas, cadeiras de rodas, andajar, cadeiras de banhos e outros) para doação as pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de outubro de 2024.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 01/08/2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	2.000.000,00	CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Atos e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Anulação de Passivos	0,00		0,00
Anulâncias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restrição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	4.800.000,00	CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.800.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	4.800.000,00	SUBTOTAL	4.800.000,00
TOTAL	6.800.000,00	TOTAL	6.800.000,00



ESPECIFICAÇÃO	2025		2026		2027		
	VL Corrente (R)	VL Corrente (R)	% BCI (PÚBLICA) 2025	VL Corrente (R)	% BCI (PÚBLICA) 2026	VL Corrente (R)	% BCI (PÚBLICA) 2027
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	475.567.000,00	110,6406	470.400.000,00	116,4799	517.520.000,00	123,1410
Prêmio EXC 370	444.255.947,80	426.929.965,84	110,18030	446.771.242,00	116,0000	512.021.099,87	122,30720
S. RPPS (S)	628.308.007,51	409.661.995,22	395,76620	447.105.683,82	111,19970	491.333.389,86	117,56610
em Prêmios Correntes	27.494.844,48	26.424.038,69	8,82000	30.128.116,61	7,18330	31.901.132,65	7,52010
em Taxas e Contribuições							
em Prêmios de Capital	968.282.226,09	313.842.319,27	91,32488	405.479.179,11	96,21600	424.304.376,22	101,36910
em Prêmios de Capital	30.168.914,56	29.415.187,28	7,29790	33.518.188,18	7,99850	36.747.792,70	8,42090
em Prêmios de Capital	17.947.680,29	17.247.879,62	4,45168	19.845.558,18	4,80000	21.547.552,00	4,96120
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	116,83080	517.520.000,00	123,14110
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,68840	488.367.327,55	111,54880
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	95,27400	439.090.878,08	100,00280
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	81,62800	248.847.174,16	96,92140
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	41,54060	191.666.843,95	41,77110
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	10,11400	44.468.839,67	10,65610
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	114,70670	439.090.878,08	142,17940
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	122,70960	248.847.174,16	129,27810
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	114,70670	191.666.843,95	142,17940
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	121,59920	44.468.839,67	129,18110
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,34	100,00000	488.367.327,55	100,00000
S. RPPS (S)	566.595.024,09	352.297.813,91	90,42620	400.747.937,34	100,00000	439.090.878,08	100,00000
em Prêmios Correntes	297.236.167,58	199.171.997,84	191,40660	228.542.982,97	100,00000	248.847.174,16	100,00000
em Prêmios de Capital	179.358.856,51	153.125.816,07	30,22260	174.264.954,37	100,00000	191.666.843,95	100,00000
em Prêmios de Capital	37.856.429,51	36.180.209,01	9,38660	42.410.195,00	100,00000	44.468.839,67	100,00000
Total EXECUTIO FONTES	447.000.000,00	429.542.000,00	110,80899	470.400.000,00	100,00000	517.520.000,00	100,00000
Prêmio EXC 370	444.431.704,43	388.679.087,96	100,33379	443.377.732,3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

- Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

SPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (a)	% RCL	Variação	
					Valor (p/p(b-a))	% (p/p(b-100))
a Total EXECUTIVO FONTES RPPS	342.584.000,00	101,43270	341.831.459,41	107,13240	19.250.459,41	5,62000
a Previdência FONTES RPPS	337.213.400,00	99,84260	330.694.813,00	103,81420	13.481.413,00	4,00000
a Previdência FONTES RPPS	343.884.000,00	101,81760	344.956.114,38	108,07670	11.072.114,38	6,13000
a Previdência FONTES RPPS	300.310.000,00	90,69270	339.565.526,90	100,53000	33.255.526,90	10,86000
a Previdência FONTES RPPS	382.584.000,00	113,27600	390.340.947,57	115,27270	7.756.947,57	2,03000
a Previdência FONTES RPPS	371.963.400,00	109,86500	376.887.877,46	111,58950	5.824.477,46	1,57000
a Previdência FONTES RPPS	382.584.000,00	113,27600	416.936.865,12	123,44720	34.352.865,12	8,98000
a Previdência FONTES RPPS - Ações de LDB	348.854.000,00	102,10480	391.417.476,77	115,89140	46.563.476,77	13,50000
a Previdência FONTES RPPS - Ações de LDB	30.963.400,00	9,18990	11.129.286,10	3,29220	-19.774.113,90	-63,98690
a Previdência FONTES RPPS - Ações de LDB	37.112.400,00	16,91010	-3.400.313,21	-1,00670	-40.513.113,21	-109,99370
Pública Consolidada	0,00	0,00000	30.795.376,64	9,11790	0,00	0,00000
Consolidado Legal (DCL)	0,00	0,00000	32.378.975,66	9,64600	0,00	0,00000
do Nacional SEM RPPS - Abaixo da Tabela	0,00	0,00000	11.936.202,21	3,51410	0,00	0,00000

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 1 de 1

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	337.382.946,91	361.834.459,41	407.900.000,00	447.000.000,00	490.000.000,00	537.000.000,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	315.818.097,64	350.694.813,00	409.454.000,00	444.235.947,80	486.771.242,00	533.335.249,86
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	339.767.858,13	364.956.114,38	407.900.000,00	447.000.000,00	490.000.000,00	537.000.000,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	315.206.035,14	339.565.526,90	369.126.312,99	404.431.704,43	443.157.732,54	485.567.927,55
Receita Total COM FONTES RPPS	369.915.833,51	390.340.947,57	470.000.000,00	515.000.000,00	565.000.000,00	620.000.000,00
Receitas Primárias COM FONTES RPPS(III)	347.283.465,51	376.887.877,46	428.564.000,00	469.577.574,80	514.516.148,71	563.755.144,14
Despesa Total COM FONTES RPPS	385.019.814,64	416.936.865,12	470.000.000,00	515.000.000,00	565.000.000,00	620.000.000,00
Despesas Primárias COM FONTES RPPS(IV)	360.949.025,88	391.437.476,77	424.663.315,99	465.301.403,93	509.830.748,29	558.621.550,90
Resultado Primário SEM RPPS - Acima do Limite(V) = (I-III)	612.062,50	11.129.286,10	36.327.684,01	39.804.243,17	43.613.509,46	47.787.322,31
Resultado Primário COM RPPS - Acima do Limite(VI) = (III-IV)	-13.053.497,87	-5.000.313,21	40.250.368,02	44.080.414,24	48.298.909,88	52.922.115,55
Divida Pública Consolidada(DC)	36.779.223,87	30.799.376,64	32.021.032,63	30.772.212,36	29.543.323,86	28.359.670,91
Divida Consolidada Liquida(DCL)	20.642.773,45	32.578.979,66	33.875.618,89	32.554.469,75	31.252.290,96	30.002.199,32
Resultado Nominal SEM RPPS - Abaixo do Limite	43.756.436,95	11.936.202,21	1.296.643,23	-1.321.189,14	-1.302.178,79	-1.250.093,64

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total EXCETO FONTES RPPS	337.382.946,91	361.834.459,41	391.665.580,00	429.567.000,00	470.000.000,00	515.520.000,00
Receitas Primárias EXCETO FONTES RPPS(I)	315.818.097,64	350.694.813,00	389.316.930,80	426.929.065,84	467.300.392,32	512.021.039,87
Despesa Total EXCETO FONTES RPPS	339.767.858,13	364.956.114,38	391.665.580,00	429.567.000,00	470.000.000,00	515.520.000,00
Despesas Primárias EXCETO FONTES RPPS(II)	315.206.035,14	339.565.526,90	345.435.088,61	388.678.087,96	425.431.423,24	466.145.210,45
Receita Total COM FONTES RPPS	369.915.833,51	390.340.947,57	471.294.000,00	494.915.000,00	542.800.000,00	595.200.000,00
Receitas Primárias COM FONTES RPPS(III)	347.283.465,51	376.887.877,46	411.507.152,80	451.264.049,38	493.915.502,78	531.205.150,37
Despesa Total COM FONTES RPPS	385.019.814,64	416.936.865,12	471.294.000,00	494.915.000,00	542.800.000,00	595.200.000,00
Despesas Primárias COM FONTES RPPS(IV)	360.949.025,88	391.417.476,77	407.719.795,61	447.154.649,18	489.437.518,31	536.276.688,86
Resultado Primário SEM RPPS - Acima do Limite V = (I-III)	612.062,50	11.129.286,10	43.881.842,19	38.251.877,88	41.868.969,08	45.879.829,42
Resultado Primário COM RPPS - Acima do Limite(VI) = (III-IV)	-13.053.497,87	-5.000.313,21	47.629.199,38	42.561.278,08	46.366.953,49	-39.197.729,97
Divida V = (V) = (II-IV)	36.779.223,87	30.799.376,64	32.021.032,63	30.772.212,36	29.543.323,86	28.359.670,91
Divida Pública Consolidada(DC)	20.642.773,45	32.578.979,66	33.875.618,89	32.554.469,75	31.252.290,96	30.002.199,32
Divida Consolidada Liquida(DCL)	43.756.436,95	11.936.202,21	1.296.643,23	-1.321.189,14	-1.302.178,79	-1.250.093,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 01/08/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-431.545.153,99	100,000	193.201.359,15	100,000	204.385.875,81	100,000
TOTAL	-431.545.153,99	100,00	193.201.359,15	100,00	204.385.875,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-614.679.865,16	100,000	922.268,88	100,000	12.129.313,62	100,000
TOTAL	-614.679.865,16	100,00	922.268,88	100,00	12.129.313,62	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Página 1 de 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recursos de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)	$(g) = (IIa - IIIa) + IIIb$	$(h) = (IIb - IIIc) + IIId$	$(i) = (IIe - IIIf) + IIIf$
	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 3

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

AMF - Demonstrativo b (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	9.026.803,33	3.249.962,91	2.246.950,83
Receita de Contribuições dos Segurados	3.210.705,35	1.129.683,12	972.110,00
Civil	3.210.705,35	1.129.683,12	972.110,00
Ativo	3.210.705,35	1.129.683,12	972.110,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.900.343,09	1.535.370,16	1.260.563,70
Civil	3.900.343,09	1.535.370,16	1.260.563,70
Ativo	3.900.343,09	1.535.370,16	1.260.563,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.915.754,89	584.909,63	14.277,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.915.754,89	584.909,63	14.277,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atual (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	9.026.803,33	3.249.962,91	2.246.950,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	10.531.617,88	13.332,00	0,00
Aposentadorias	9.854.460,78	13.332,00	0,00
Pensões	677.157,10	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	454.323,57	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	454.323,57	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	10.985.941,45	13.332,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-1.959.138,12	3.236.630,91	2.246.950,83
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE**

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****2025****Lei: 0, Data: 01/08/2024**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.649.137,42	303.450,77	2.499,22
Investimentos e Aplicações	11.061.146,17	11.355.170,91	8.458.019,50
Outros Bens e Direitos	101.342.382,68	291.199,36	363.400,14

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	19.479.425,36	27.985.132,62	21.929.576,66
Receita de Contribuições dos Segurados	8.584.677,89	13.332.578,72	11.606.431,97
Civil	8.584.677,89	13.332.578,72	11.606.431,97
Ativo	5.864.229,82	12.618.568,20	11.402.796,22
Inativo	2.630.629,03	691.062,86	186.399,26
Pensionista	89.819,05	22.947,66	17.236,49
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.451.925,26	12.970.521,03	10.254.300,62
Civil	10.451.925,26	12.970.521,03	10.254.300,62
Ativo	10.451.925,26	12.970.521,03	10.254.300,62
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	397.668,81	482.609,08	-200.542,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	397.668,81	482.609,08	-200.542,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	45.153,40	1.199.423,79	269.386,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.577,00	1.197.584,66	263.663,18
Demais Receitas Correntes	4.576,40	1.839,13	5.723,39
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alimação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	19.479.425,36	27.985.132,62	21.929.576,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	39.662.659,99	44.290.640,29	33.556.980,92
Aposentadorias	36.974.546,81	41.269.308,37	31.142.303,59
Pensões	2.688.113,18	3.021.331,92	2.394.635,33
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.332.149,30	966.956,68	1.005.734,49
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.332.149,30	966.956,68	1.005.734,49
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	40.994.809,29	45.257.596,97	34.542.675,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-21.515.383,93	-17.272.464,35	-12.613.098,75

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	87.830,21	40.039,65
Investimentos e Aplicações	0,00	1.778.095,82	4.824.719,50
Outro Bens e Direitos	0,00	32.935,01	32.935,01

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 1 de 4

Lei: 0, Data: 01/08/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (1ºº exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	33.035.233,85	60.870.355,48	-27.835.121,63	-27.835.121,63
2025	32.006.162,02	61.130.882,33	-29.124.720,31	-56.959.841,94
2026	33.103.000,51	61.667.317,79	-28.564.317,28	-85.524.159,22
2027	32.567.521,70	63.217.418,87	-30.649.897,17	-116.174.056,39
2028	32.188.513,52	64.187.311,20	-31.998.797,68	-148.172.854,07
2029	31.745.377,29	64.977.309,45	-33.231.932,16	-181.404.786,23
2030	30.660.761,72	67.513.595,30	-36.852.833,58	-218.257.619,81
2031	30.175.348,52	67.960.522,13	-37.785.173,61	-256.042.793,42
2032	29.277.437,31	68.787.157,31	-39.509.720,00	-295.552.513,42
2033	28.679.668,07	68.974.091,66	-40.294.423,59	-335.846.937,01
2034	27.843.954,67	69.729.598,46	-41.885.643,79	-377.732.580,80
2035	26.650.939,53	69.843.716,47	-43.192.776,94	-420.925.357,74
2036	26.108.000,91	68.878.692,86	-42.770.691,95	-463.696.049,69
2037	25.415.029,08	68.141.579,79	-42.726.550,71	-506.422.600,40
2038	24.704.413,85	67.251.788,82	-42.547.374,97	-548.969.975,37
2039	24.025.353,64	66.049.091,48	-42.023.737,84	-590.993.713,21
2040	22.068.828,64	66.824.588,39	-44.755.759,75	-635.749.472,96
2041	21.051.846,03	65.726.483,95	-44.674.637,92	-680.424.110,88
2042	20.134.235,75	64.425.076,22	-44.290.840,47	-724.714.951,35
2043	18.837.796,89	63.503.291,36	-44.665.494,47	-769.380.445,82
2044	17.924.353,18	61.831.918,56	-43.907.565,38	-813.288.011,20
2045	16.945.143,49	60.254.975,01	-43.309.831,52	-856.597.842,72
2046	15.947.499,78	58.507.753,34	-42.560.253,56	-899.158.096,28
2047	14.838.016,66	56.883.671,61	-42.045.654,95	-941.203.751,23
2048	13.734.786,27	55.154.383,35	-41.419.597,08	-982.623.348,31
2049	12.779.703,81	53.034.909,83	-40.255.206,02	-1.022.878.554,33
2050	11.896.232,87	50.698.296,58	-38.802.063,71	-1.061.680.618,04
2051	11.020.292,10	48.400.922,63	-37.380.630,53	-1.099.061.248,57
2052	10.267.527,87	45.747.956,57	-35.480.428,70	-1.134.541.677,27
2053	9.568.169,35	43.038.884,90	-33.470.715,55	-1.168.012.392,82
2054	8.790.132,79	40.542.213,56	-31.752.080,77	-1.199.764.473,59
2055	8.055.906,72	37.987.897,02	-29.931.990,30	-1.229.696.463,89
2056	7.406.315,22	35.322.166,97	-27.915.851,75	-1.257.612.315,64
2057	6.762.697,70	32.737.216,70	-25.974.519,00	-1.283.586.834,64
2058	6.178.088,16	30.151.988,56	-23.973.900,40	-1.307.560.735,04
2059	5.628.153,31	27.642.158,32	-22.014.005,01	-1.329.574.740,05
2060	5.131.241,07	25.187.393,19	-20.056.152,12	-1.349.630.892,17
2061	4.650.268,94	22.871.957,95	-18.221.689,01	-1.367.852.581,18
2062	4.197.437,45	20.679.622,60	-16.482.185,15	-1.384.334.766,33
2063	3.769.995,07	18.616.893,92	-14.846.898,85	-1.399.181.665,18
2064	3.367.303,04	16.692.115,83	-13.324.812,79	-1.412.506.477,97
2065	3.000.318,15	14.883.706,04	-11.883.387,89	-1.424.389.865,86
2066	2.660.438,45	13.208.784,92	-10.548.346,47	-1.434.938.212,33
2067	2.347.504,65	11.666.264,37	-9.318.759,72	-1.444.256.972,05
2068	2.061.111,70	10.254.080,91	-8.192.969,21	-1.452.449.941,26
2069	1.800.575,20	8.968.696,64	-7.168.121,44	-1.459.618.062,70
2070	1.564.620,93	7.804.018,04	-6.239.397,11	-1.465.857.459,81
2071	1.351.758,26	6.752.697,31	-5.400.939,05	-1.471.258.398,86
2072	1.160.540,99	5.807.498,65	-4.646.957,66	-1.475.905.356,52
2073	989.753,05	4.962.212,78	-3.972.459,73	-1.479.877.816,25
2074	838.196,00	4.210.909,64	-3.372.713,64	-1.483.250.529,89
2075	704.834,92	3.548.444,99	-2.843.610,07	-1.486.094.139,96
2076	588.434,47	2.968.699,08	-2.380.264,61	-1.488.474.404,57
2077	487.568,08	2.464.772,48	-1.977.204,40	-1.490.451.608,97
2078	400.643,73	2.029.102,44	-1.628.458,71	-1.492.080.067,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 2 de 4

Lei: 0, Data: 01/08/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	209.387,90	1.065.025,57	-855.637,67	-1.495.337.223,99
2082	164.520,00	837.807,77	-673.287,77	-1.496.010.511,76
2083	127.294,78	649.060,57	-521.765,79	-1.496.532.277,55
2084	96.743,20	494.051,18	-397.307,98	-1.496.929.585,53
2085	71.945,98	368.236,39	-296.290,41	-1.497.225.875,94
2086	52.089,44	267.541,20	-215.451,76	-1.497.441.327,70
2087	36.502,15	188.516,40	-152.014,25	-1.497.593.341,95
2088	24.610,16	128.175,48	-103.565,32	-1.497.696.907,27
2089	15.868,14	83.686,18	-67.818,04	-1.497.764.725,31
2090	9.738,96	52.286,70	-42.547,74	-1.497.807.273,05
2091	5.674,10	31.202,80	-25.528,70	-1.497.832.801,75
2092	3.130,03	17.754,81	-14.624,78	-1.497.847.426,53
2093	1.630,49	9.610,50	-7.980,01	-1.497.855.406,54
2094	801,89	4.939,41	-4.137,52	-1.497.859.544,06
2095	371,29	2.391,67	-2.020,38	-1.497.861.564,44
2096	159,31	1.068,61	-909,30	-1.497.862.473,74
2097	62,05	429,97	-367,92	-1.497.862.841,66
2098	21,86	153,99	-132,13	-1.497.862.973,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 3 de 4

Lei: 0, Data: 01/08/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 4 de 4

Lei: 0, Data: 01/08/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 01/08/2024

AMB - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, I, 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS							
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU						
	020500	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	0613	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	04	Administração			
				122	Administração Geral		
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
					00	RECURSOS PRÓPRIOS	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU						
	020701	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS					
	2055	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS	04	Administração			
				122	Administração Geral		
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
					00	RECURSOS PRÓPRIOS	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU						
	020701	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS					
	2056	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PASEP	04	Administração			
				122	Administração Geral		
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
					00	RECURSOS PRÓPRIOS	
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0
030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0813	ENCARGOS COM PRECATORIOS	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0013	IGAPREV - FUNDO FINANCEIRO	0
040400	IGAPREV - REGIME FINANCEIRO	
2055	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0014	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	0
050100	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE	
0812	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
29	Recursos de Concessões e Permissões	
3	DESPESAS CORRENTES	
0014	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	0
050100	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE	
0813	ENCARGOS COM PRECATORIOS	
28	Encargos Especiais	
843	Serviço da Dívida Interna	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
29	Recursos de Concessões e Permissões	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	
2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DA CÂMARA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU	
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA CÂMARA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
010100 CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENCARGOS MÉDICOS COM VEREADORES
04 Administração
122 Administração Geral
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00 RECURSOS PRÓPRIOS
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Gestão Administrativa do IGAPREV									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria		Meta
0012	IGAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO								0
	040500	IGAPREV - REGIME PREVIDENCIÁRIO							
	2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGAPREV							
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0013	IGAPREV - FUNDO FINANCEIRO								0
	040400	IGAPREV - REGIME FINANCEIRO							
	1064	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO IGAPREV							
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0013	IGAPREV - FUNDO FINANCEIRO								0
	040400	IGAPREV - REGIME FINANCEIRO							
	2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGAPREV							
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					
Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonCodigo FonGrupo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	020100	GABINETE DA PREFEITA			
	1018	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO GABINETE DA PREFEITA			
		04	Administração		
			122	Administração Geral	
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
				00	RECURSOS PRÓPRIOS
				3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	020100	GABINETE DA PREFEITA			
	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
		04	Administração		
			122	Administração Geral	
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
				00	RECURSOS PRÓPRIOS
				3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	020200	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
	1019	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
		04	Administração		
			122	Administração Geral	
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
				00	RECURSOS PRÓPRIOS
				3	DESPESAS CORRENTES
					0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020200	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1016	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020400	OUIDORIA MUNICIPAL	
1017	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA OUIDORIA MUNICIPAL	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 9 de 88

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020400	OUIDORIA MUNICIPAL	
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUIDORIA DO MUNICIPIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020500	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
1014	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020500	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020501	PROCON MUNICIPAL	
1015	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 10 de 86

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020501	PROCON MUNICIPAL	
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020500	SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO	
1020	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020500	SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO	
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020602	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	
1021	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE PESSOAS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 11 de 80

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020602	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	04	Administração	122	Administração Geral	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020602	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENCARGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	04	Administração	122	Administração Geral	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020602	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENCARGOS AO VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DO MUNI	04	Administração	122	Administração Geral	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020701	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS	1027	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04	Administração	122	Administração Geral	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Página 12 de 86

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020701	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS	
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020702	SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020702	SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA	
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE APOIO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020800	SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO	
1029	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 13 de 86

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020800	SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO	
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020801	SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020802	SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	
1028	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020802	SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)

2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020603	SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE	
1042	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020603	SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE	
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020900	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL	
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO	
1049	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 15 de 86

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO	
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021001	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	
1051	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021001	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	
2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
1046	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Página 16 de 86

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021003	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
1047	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021003	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021003	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 17 de 86

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021100	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	
1025	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021100	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021202	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA	
1045	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 16 de 86

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021202	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA	
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021301	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS	
1034	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021301	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS	
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021302	SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	
1032	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Página 19 de 88

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021302	SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	
1033	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS FROTAS DE VEÍCULOS	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021302	SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021302	SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	
2071	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FROTAS E VEÍCULOS	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021302	SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
17	Saneamento	
452	Serviços Urbanos	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1037	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1038	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)

2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021401	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
1053	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021401	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021500	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
1031	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021500	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021600	SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO	
1030	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DA MULHER	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021600	SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021600	SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021700	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO	
1065	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021700	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO	
2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021701	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUC PROFISSIONAL TRABALHO E EMPREEN	
1071	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TRABALHO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021701	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUC PROFISSIONAL TRABALHO E EMPREEN	
2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TRABALHO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
1066	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
1068	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO CONSELHO TUTELAR	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ	
1067	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA DEFESA CIDADÃ	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ	
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA DEFESA CIDADÃ	
04	Administração	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	

Item	Descrição
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DECONUR	

Metas

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta
0011	DECONUR - DEPART. MUN. DE PLAN. E CONTROLE URBANO							0
040300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE E PLANEJAMENTO URBANO							
1013	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO DECONUR							
04	Administração							
122	Administração Geral							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0011	DECONUR - DEPART. MUN. DE PLAN. E CONTROLE URBANO							0
040300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE E PLANEJAMENTO URBANO							
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DECONUR							
04	Administração							
122	Administração Geral							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Tema		Descrição		Gestão Administrativa de Planejamento e Urbanismo						
Óes		Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
		021400	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO DO MUNICIPIO							
		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO							
		04	Administração							
		122	Administração Geral							
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
		00	RECURSOS PRÓPRIOS							
		3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025
Lei: 0, Data: 01/08/2024

Gestão Ambiental do Município					
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Código Fon. Grupo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
021100	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE				
1026	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA PARA CAMPANHA EDUCATIVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18	Gestão Ambiental				
542	Controle Ambiental				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
021100	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE				
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA EDUCATIVA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18	Gestão Ambiental				
542	Controle Ambiental				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
021100	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE				
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS				
18	Gestão Ambiental				
542	Controle Ambiental				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Programa	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta
0	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO								0
		0010		AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO					
		040200		AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU					
		1040		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO					
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
				06				OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
						00		RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES	
		0010		AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO					0
		040200		AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU					
		2081		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO					
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
				06				OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
						00		RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição						
1 GESTÃO DE PATRIMÔNIO						
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Font.Grupos	Font.Código
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					
	020603	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO				
	1043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
		04	Administração			
			122	Administração Geral		
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
			00	RECURSOS PRÓPRIOS		
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					
	020603	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO				
	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
		04	Administração			
			122	Administração Geral		
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
			00	RECURSOS PRÓPRIOS		
				3	DESPESAS CORRENTES	
						0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição							
1. GESTÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Ações							
Entidade	Und Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU						
	021201	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMERCIO E SERVIÇO					
	1044	EXPANSÃO DA REDE FISICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS					
		04	Administração				
			122	Administração Geral			
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
					00	RECURSOS PRÓPRIOS	
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU						
	021201	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMERCIO E SERVIÇO					
	2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS					
		04	Administração				
			122	Administração Geral			
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
					00	RECURSOS PRÓPRIOS	
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição						
COMUPE						
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo
Categoria						
0014	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
050100	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE					
1022	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, MAQUINAS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
04	Administração					
122	Administração Geral					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
29	Recursos de Concessões e Permissões					
3	DESPESAS CORRENTES					
0014	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE					
050100	CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE					
1023	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE					
04	Administração					
122	Administração Geral					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
29	Recursos de Concessões e Permissões					
3	DESPESAS CORRENTES					
						Meta
						0
						0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição					
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Entidade	Unid Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		1073	EXPANSÃO DA REDE FISICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			04	Administração	
				122	Administração Geral
					06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
					00 RECURSOS PRÓPRIOS
					3 DESPESAS CORRENTES
					0
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			04	Administração	
				122	Administração Geral
					06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
					00 RECURSOS PRÓPRIOS
					3 DESPESAS CORRENTES
					0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Rama	Descrição					
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	0303000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		1074	EXPANSÃO DA REDE FISICA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
						00
						RECURSOS PRÓPRIOS
						3
						DESPESAS CORRENTES
						0
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	0303000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
						00
						RECURSOS PRÓPRIOS
						3
						DESPESAS CORRENTES
						0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 01/08/2024

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

rama Descrição					
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Óes	Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função SubFunção	ForGrupo ForCódigo Categoria
	0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		0303000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1079	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
			08	Assistência Social	
				244	Assistência Comunitária
					06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
					00 RECURSOS PRÓPRIOS
					3 DESPESAS CORRENTES
					0
	0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		0303000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID		
			08	Assistência Social	
				244	Assistência Comunitária
					06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
					00 RECURSOS PRÓPRIOS
					3 DESPESAS CORRENTES
					0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)

2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programas Complementares da Assistência Social					
rama	Descrição				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1077	EXPANSÃO DA REDE FISICA DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1078	EXPANSÃO DA REDE FISICA DO CRIANÇA FELIZ				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0
030300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00 RECURSOS PRÓPRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Item	Descrição
1	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1076	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição					
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS					
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo Fon/Código Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1075	EXPANSÃO DA REDE FISICA DA GESTÃO DO SUAS			
	08	Assistência Social			
		244	Assistência Comunitária		
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		00	RECURSOS PRÓPRIOS		
			3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS			
	08	Assistência Social			
		244	Assistência Comunitária		
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		00	RECURSOS PRÓPRIOS		
			3	DESPESAS CORRENTES	
					0



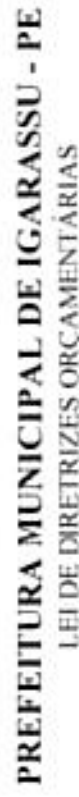
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 40 de 86

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição									
F FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA									
ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	For. Grupo	For. Código	Categoria		Meta
0005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								0
	030400	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		1054	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								0
	030400	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								0
	030400	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PROGRAMAS, META E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

0005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
030400	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO ÀS ONGs	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
05	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 42 de 86

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Destinação							
ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
Ações							
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0006	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA						Meta
	030500	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					0
	1056	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
		08	Assistência Social				
		122	Administração Geral				
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
				00	RECURSOS PRÓPRIOS		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA						0
	030500	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
	2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
		08	Assistência Social				
		122	Administração Geral				
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
				00	RECURSOS PRÓPRIOS		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA						0
	030500	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
	2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO					
		08	Assistência Social				
		241	Assistência ao Idoso				
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
				00	RECURSOS PRÓPRIOS		
					3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição						
FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					
	021701	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUC PROFISSIONAL TRABALHO E EMPREEN				
	1072	EXPANSÃO DA REDE FISICA DOS SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE				
		04	Administração			
			128	Formação de Recursos Humanos		
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
					00	RECURSOS PRÓPRIOS
						3 DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					
	021701	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUC PROFISSIONAL TRABALHO E EMPREEN				
	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZA				
		04	Administração			
			128	Formação de Recursos Humanos		
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
					00	RECURSOS PRÓPRIOS
						3 DESPESAS CORRENTES
						0

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Forma	Destinação	Benefícios Socioassistenciais					Medida
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						0
030300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFICIO EVENTUAIS						
		08	Assistência Social				
		244	Assistência Comunitária				
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
		00	RECURSOS PRÓPRIOS				
		3	DESPESAS CORRENTES				

Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
020100	GABINETE DA PREFEITA							
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
09	Previdência Social							
271	Previdência Básica							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
020200	GABINETE DO VICE-PREFEITO							
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
09	Previdência Social							
271	Previdência Básica							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
020300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
09	Previdência Social							
271	Previdência Básica							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 46 de 86

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020400	OUVIDORIA MUNICIPAL	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020500	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020600	SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020602	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020701	SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020702	SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020800	SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	020801	SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020802	SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020803	SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
020900	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 49 de 80

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021001	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021003	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	0
021100	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 50 de 86

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	021201	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMERCIO E SERVIÇO	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	021202	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	021301	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	021302	SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social			
		271	Previdência Básica			
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
		00	RECURSOS PRÓPRIOS			
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021401	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social			
		271	Previdência Básica			
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
		00	RECURSOS PRÓPRIOS			
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021500	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social			
		271	Previdência Básica			
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
		00	RECURSOS PRÓPRIOS			
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021700	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09	Previdência Social			
		271	Previdência Básica			
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
		00	RECURSOS PRÓPRIOS			
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
09	Previdência Social				
271	Previdência Básica				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
09	Previdência Social				
271	Previdência Básica				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU				
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
09	Previdência Social				
271	Previdência Básica				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				0
030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
09	Previdência Social				
271	Previdência Básica				
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

Página 53 de 86

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
09	Previdência Social					
271	Previdência Básica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
09	Previdência Social					
271	Previdência Básica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0
030201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
09	Previdência Social					
271	Previdência Básica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0009	AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU					0
040100	AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
09	Previdência Social					
271	Previdência Básica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 54 de 86

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0010	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO					0
040200	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
09	Previdência Social					
271	Previdência Básica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0013	IGAPREV - FUNDO FINANCEIRO					0
040400	IGAPREV - REGIME FINANCEIRO					
2001	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
09	Previdência Social					
271	Previdência Básica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE									
Óes	Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0
		030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde				
				122	Administração Geral				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	RECURSOS PRÓPRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES	
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0
		030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO						
		2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	Saúde				
				301	Atenção Básica				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	RECURSOS PRÓPRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES	
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0
		030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO						
		2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACS	10	Saúde				
				301	Atenção Básica				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					03	RECURSOS FEDERAIS			
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lot: 0, Data: 01/08/2024

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	Saúde	303	SupORTE Profilático e Terapêutico	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	00	RECURSOS PRÓPRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Página 57 de 88

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
10	Saúde					
305	Vigilância Epidemiológica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
2025	MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS					
10	Saúde					
305	Vigilância Epidemiológica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO					
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO PAGAMENTO DO PISO DOS ENFERMEIROS					
10	Saúde					
305	Vigilância Epidemiológica					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 58 de 88

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Item Descrição										Meta
SUPPORTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	
030100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1004	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS									
00	RECURSOS PRÓPRIOS									
3	DESPESAS CORRENTES									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	
030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO									
1005	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS									
00	RECURSOS PRÓPRIOS									
3	DESPESAS CORRENTES									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	
030102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO									
1006	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS									
00	RECURSOS PRÓPRIOS									
3	DESPESAS CORRENTES									

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lel: 0, Data: 01/08/2024

Programa	Descrição
I	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12	Educação
306	Alimentação e Nutrição
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00	RECURSOS PRÓPRIOS
3	DESPEAS CORRENTES
0	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12	Educação
361	Ensino Fundamental
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00	RECURSOS PRÓPRIOS
3	DESPEAS CORRENTES
0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12	Educação	
782	Transporte Rodoviário	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2009	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E FARDAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	
12	Educação	
381	Ensino Fundamental	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
03	RECURSOS FEDERAIS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 61 de 86

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12	Educação	
366	Educação de Jovens e Adultos	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PASSE LIVRE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
03	RECURSOS FEDERAIS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO DOCENTE PARA RELAÇÕES E	
12	Educação	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12	Educação	
122	Administração Geral	
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
00	RECURSOS PRÓPRIOS	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Página 62 de 86

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0
030201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0
030201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0
030201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0
030201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
03	RECURSOS FEDERAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

DE EDUCAÇÃO
DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

367 Educação Especial

06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
03 RECURSOS FEDERAIS

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Página 64 de 86

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição							
2 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO							
pões							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Meta
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					0
		1000	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		12	Educação				
			122	Administração Geral			
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
				00	RECURSOS PRÓPRIOS		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1001	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
				00	RECURSOS PRÓPRIOS		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						0
	030201	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
		1002	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
				03	RECURSOS FEDERAIS		
					3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

1003 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

06

OUTRAS FONTES DE RECURSOS

03

RECURSOS FEDERAIS

3

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 65 de 86

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

rama Descrição						
DESENVOLVIMENTO URBANO						
Óes						
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonCódigo FonGrupo Categoria Meta	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021301	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS					
1035	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
.....						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021301	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS					
1036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MORROS E ENCOSTAS					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
.....						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021301	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OBRAS					
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
.....						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Página 68 de 88

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição					
3 ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE					
Códigos					
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Código Fon.Grupo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE IGARASSU			
	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RODOVIAS, RUAS			
	25	Energia			
	452	Serviços Urbanos			
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	03	RECURSOS FEDERAIS			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS, ÁREAS			
	25	Energia			
	452	Serviços Urbanos			
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	03	RECURSOS FEDERAIS			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	021303	SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
	25	Energia			
	452	Serviços Urbanos			
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	03	RECURSOS FEDERAIS			
	3	DESPESAS CORRENTES			

					Meta
					0

					0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição								
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO								
Códigos								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta
0010	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO							0
	040200	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU						
	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO						
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	RECURSOS PRÓPRIOS		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição								
PROMOÇÃO DO DESPORTO MUNICIPAL								
ações								
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
020803	SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE							
1041	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA							
27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
020803	SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE							
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS							
27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição								
PROMOÇÃO DO LAZER NO MUNICÍPIO								
Códigos								
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
020803	SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE							
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PROMOÇÃO DE EVENTOS							
27	Desporto e Lazer							
813	Lazer							
05	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							

Programa Descrição								
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL								
Códigos								
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
021201	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMERCIO E SERVIÇO							
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS SETORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS							
		23	Comércio e Serviços					
			692	Comercialização				
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	RECURSOS PRÓPRIOS		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)

Lei: 0, Data: 01/08/2024

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO CAMPO							
rama	Descrição						
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO CAMPO							
des							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU						
	021202	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA					
	2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUTIVIDADE NO CAMPO					
		20	Agricultura				
			122	Administração Geral			
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
					00	RECURSOS PRÓPRIOS	
						3	DESPESAS CORRENTES
							Meta
							0

PROMOÇÃO A QUALIDADE NA PESCA							
rama	Descrição						
PROMOÇÃO A QUALIDADE NA PESCA							
ões							
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU						
021202	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA						
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUTIVIDADE DA PESCA						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS						
00	RECURSOS PRÓPRIOS						
3	DESPESAS CORRENTES						
						Meta	
						0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

rama Descrição						
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL						
óes	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo FonGrupo Categoria
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	021003	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA				
	1046	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
	13	Cultura				
	392	Difusão Cultural				
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
	00	RECURSOS PRÓPRIOS				
	3	DESPESAS CORRENTES				
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				
	021003	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA				
	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
	13	Cultura				
	392	Difusão Cultural				
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
	00	RECURSOS PRÓPRIOS				
	3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição								
CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL								
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
	021002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
		1050	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA COM RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
	021002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
		2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					
			13	Cultura				
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa	Descrição
6	PROMOÇÃO AO TURISMO

Códes

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
021001	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO							
1052	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO TURISMO NO MUNICÍPIO							
13	Cultura							
695	Turismo							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
021001	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO							
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO							
13	Cultura							
695	Turismo							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
021001	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO							
2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO SUSTENTÁVEL							
13	Cultura							
695	Turismo							
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS							
00	RECURSOS PRÓPRIOS							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

021001 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ROTAS TURISTICAS

13 Cultura

695 Turismo

06

OUTRAS FONTES DE RECURSOS

00

RECURSOS PRÓPRIOS

3

DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Página 77 de 88

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa	Descrição
0001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIDADÃ

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
	021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ						
		1058	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA DEFESA CIVIL NA ORLA					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
	021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ						
		1059	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE PREVENÇÃO COM SEGURANÇA					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU							0
	021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ						
		1060	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO DEPATRAN					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
1061	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA DEFESA CIVIL DE IGARASSU				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
1062	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DA ORLA				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO COM SEGURANÇA				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPATRAN				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DE IGARASSU				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU				0
021703	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ				
2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
06	Segurança Pública				
182	Defesa Civil				
06					
00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
00	RECURSOS PRÓPRIOS				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Área Descrição									
APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA									
Óes	Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1087	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08	Assistência Social	0
					242	Assistência ao Portador de Deficiência	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
							00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES	

	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	08	Assistência Social	0
					242	Assistência ao Portador de Deficiência	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
							00	RECURSOS PRÓPRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição								
BENEFÍCIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	Meta
0012	IGAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO							0
	040500	IGAPREV - REGIME PREVIDENCIÁRIO						
		2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS					
			09	Previdência Social				
			272	Previdência do Regime Estatutário				
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
				00	RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES	
0013	IGAPREV - FUNDO FINANCEIRO							0
	040400	IGAPREV - REGIME FINANCEIRO						
		2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS					
			09	Previdência Social				
			272	Previdência do Regime Estatutário				
				06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
				00	RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Programa Descrição						
I ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE						
pões						
Entidade	Und Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					
	021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
	1089	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO				
		11	Trabalho			
			333	Empregabilidade		
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
				00	RECURSOS PRÓPRIOS	
					3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
	021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
	1070	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
		16	Habitação			
			482	Habitação Urbana		
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
				00	RECURSOS PRÓPRIOS	
					3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
	021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
	2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS E OUTROS DIREITOS				
		04	Administração			
			244	Assistência Comunitária		
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
				00	RECURSOS PRÓPRIOS	
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 84 de 80

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO					
11	Trabalho					
333	Empregabilidade					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU					0
021702	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
16	Habitação					
482	Habitação Urbana					
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
00	RECURSOS PRÓPRIOS					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/08/2024

Item								Descrição		Meta	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU									0	
021401	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS										
00	RECURSOS PRÓPRIOS										
3	DESPESAS CORRENTES										

0012	IGAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO									0	
040500	IGAPREV - REGIME PREVIDENCIÁRIO										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS										
00	RECURSOS PRÓPRIOS										
3	DESPESAS CORRENTES										

0013	IGAPREV - FUNDO FINANCEIRO									0	
040400	IGAPREV - REGIME FINANCEIRO										
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS										
00	RECURSOS PRÓPRIOS										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 31/12/2025)
2025